



Freguesia de Lordosa

Ata da Assembleia de Freguesia de Lordosa

Sessão Ordinária

Aos dezasseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, pelas vinte horas e quatro minutos, no edifício-sede da Junta de Freguesia de Lordosa, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Lordosa, convocada pelo seu Presidente, Luís Manuel Tavares Poceiro, nos termos da alínea b) do artigo 14º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do Regimento da Assembleia de Freguesia. -----

Nos termos do disposto no artigo 9º, nº 2, alínea k) e do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deliberou a Assembleia aprovar a proposta a seguir discriminada, constituindo o presente documento a ata. -----

Registou-se a falta da Senhora Deputada Palmira Susana Gonçalves da Costa, tendo justificado por email no dia anterior, estando presentes os demais membros que constituem a assembleia desta freguesia. -----

Foi lida a ata da assembleia ordinária realizada no dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte e dois, tendo a mesma sido colocada à votação e aprovada por unanimidade. -----

Não existiu entrega de correspondência a registar nem inscrições para intervenção nesta assembleia.-----

Ordem de trabalhos: -----

Ponto 1 – Tomada de posse de novo membro da Assembleia de Freguesia

Iniciou-se esta sessão pela tomada de posse do novo membro da Assembleia de Freguesia de Lordosa, Lúcia Amaro do Vale Sá, portadora do cartão do cidadão 10229846, em substituição de Carlos Manuel Martins Correia.-----

Ponto 2 - Apresentação do Relatório do Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas

Dada a palavra ao Senhor Presidente da Junta, este informou que este programa decorreu de uma candidatura ao IPDJ, dado existir uma preocupação deste executivo para a ocupação dos jovens da nossa freguesia, sobretudo nas férias. Neste sentido, foi feita a candidatura e estes jovens desenvolveram um projeto, designado “Voluntariado Jovem para a Natureza e



Freguesia de Lordosa

Florestas”, que envolveu oito jovens, que percorreram os caminhos florestais da nossa freguesia, verificando a sua limpeza, a flora e os fontanários. Hoje vêm apresentar à nossa assembleia o relatório que redigiram.-----

Seguiu-se a entrega do respetivo relatório por um dos jovens ao Senhor Presidente da mesa de Assembleia e procederam à sua apresentação.-----

O Senhor Presidente da Mesa agradeceu o serviço prestado por estes jovens à freguesia, que certamente terá contribuído para o enriquecimento pessoal de cada um deles. -----

Dada a palavra ao Senhor Presidente da Junta, no uso da mesma disse estar muito grato a estes jovens pelo projeto que desenvolveram na nossa freguesia, pela forma autónoma como o desenvolveram, por terem interagido com a população na distribuição de flyers e por terem obtido no final do mesmo, um conhecimento mais real da freguesia. Continuou dizendo, que o referido relatório ficará apenso à ata, foi encaminhado para o IPDJ e para a proteção das florestas. Salientou que este trabalho despertou a consciência destes jovens sobre o seu meio ambiente, tendo estes jovens ficado mais despertos para este tipo de conteúdos. -----

O Senhor presidente da Junta agradeceu à Agente Florestal do ICNF, Senhora Alexa, pelos contactos, apoio, informações e acompanhamento. Finalizou dizendo que gostaria que este projeto pudesse ser, brevemente, extensível até ao primeiro ciclo. -----

De seguida, pediu a palavra o Senhor deputado José Soares, dizendo que ficou muito agradado com a intervenção destes jovens, pois demonstraram uma envolvimento pela causa, tal como elogiou a Junta de Freguesia pelo caminho inovador que está a traçar, merecendo apreço pela ocupação e pela sensibilidade num assunto muito importante para a sociedade. -----

Ponto 3 – Decreto-lei 57/2019, de 30 de abril – Transferências de recursos financeiros para 2023

Para este ponto foi redigida uma ata em minuta, com vista à produção imediata de efeitos. -----

Ponto 4 – Operação nº PDR2020-10.2.1.4-FEADER-047362 – aplicação de sanção administrativa

Sobre este ponto, pediu a palavra o Senhor Presidente da Junta, explicando que este assunto diz respeito ao Mercado dos Produtos Locais, dizendo que foi aplicada uma sanção administrativa à junta de freguesia de Lordosa, no valor de € 3.758,14 (três mil setecentos e



Freguesia de Lordosa

cinquenta e oito euros e catorze cêntimos). Esclareceu que já na Assembleia anterior, este assunto foi referido, atentas as irregularidades existentes. Acrescentou que a sanção foi paga e o processo reavaliado e aprovado pela ADDLAP e IFAP. O projeto do Mercado do Santo António, que foi iniciado pelo anterior executivo, não seguiu o plano inicial previsto, tendo sido feitas alterações sem que o processo administrativo fosse devidamente regularizado, levando a que todo o processo fosse embargado, aquando da fiscalização da obra.-----

Este executivo necessitou de um ano para o desbloquear, através de muitas reuniões na ADDPAL, no IFAP, na Câmara Municipal de Viseu, e na data de hoje (16/09/2022), foi paga a primeira tranche de € 17.681,02 (dezassete mil seiscentos e oitenta e um euros e dois cêntimos), o que tornou possível os pagamentos ao empreiteiro e dar seguimento ao projeto do Museu do Pão na Associação Verde Gaio. -----

Ponto 5 – Relatório financeiro e de atividades

A matéria deste ponto encontra-se descrita em Informações e Relatório de atividades, cujo documento será apenso à ata. -----

Dada a palavra ao Senhor Presidente da Junta, transmitiu ainda a pretensão da gestão da junta de freguesia continuar a ser um processo transparente. Existem encargos financeiros até ao final do ano, como sejam: a obra de calcetamento do cruzeiro do cemitério, o corte dos arbustos, o arredondamento do canto do cemitério que entrava na estrada. -----

Acrescentou estarem previstas várias intervenções no sentido de economizar a água, dado que, cada vez mais, é um bem que é preciso saber racionar na nossa freguesia por ser escasso. A junta irá também calcetar até à entrada do Sr. João Pais. -----

Quanto ao trator, será feita a sua revisão, e existirão outros encargos, que se traduzem em gastos entre € 40.000,00 (quarenta mil euros) e € 50.000,00 (cinquenta mil euros), até final do ano. -----

ENCERRAMENTO DA SESSÃO -----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia agradeceu a presença de todos e de todas as intervenções nesta sessão e agradeceu, especialmente, o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelo Executivo. -----



Freguesia de Lordosa

Sendo vinte e uma horas e quarenta e um minutos do dia dezasseis de setembro de dois mil e vinte e dois, a sessão foi encerrada e foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Presidente e Secretárias da Mesa da Assembleia. -----

O Presidente da Assembleia de freguesia

A 1ª Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia

A 2ª Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia
